



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGÁ E LIMA

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se os alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição do seu representante no Conselho Geral, a realizar no dia vinte e sete de novembro, sexta-feira, entre as 09:30h e as 13:25h, na Escola Básica e Secundária de Arga e Lima, sede do Agrupamento.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral elaborado e aprovado pelo Conselho Geral, no dia 11 de novembro de 2020, tendo por base o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e, ainda, o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima.

O processo eleitoral decorrerá durante o mês de novembro, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral.

Lanheses, 12 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho Geral

Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa